

RPC – Novo regulamento (UE) 2024/3110 e Passaporte Digital dos Produtos

*Enquadramento e
perspetivas sobre
a implementação*



6 de maio

ÍNDICE



Motivações e
Enquadramento na
Política Europeia



Regulamento
Ecodesign



Regulamento
Produtos de
Construção



Passaporte Digital
dos Produtos -
Enquadramento



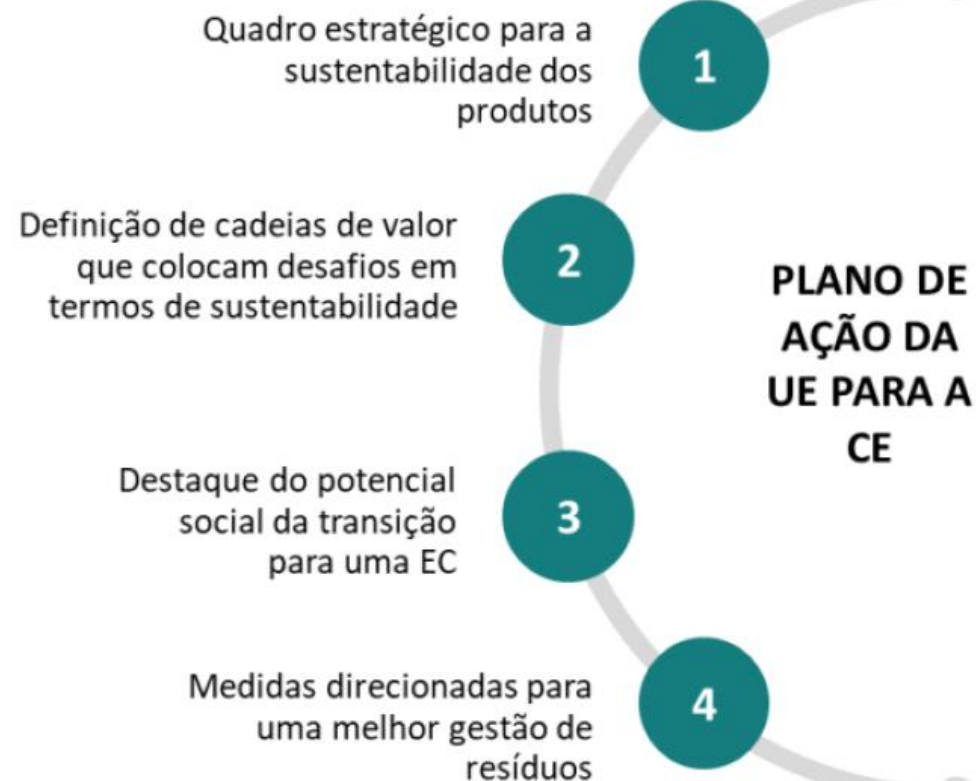
Passaporte Digital
dos Produtos -
Implementação



Síntese



PACTO ECOLÓGICO EUROPEU – GREEN DEAL



PACTO ECOLÓGICO EUROPEU – GREEN DEAL

Fit for 55

Huge potential for cuts

75% of existing buildings are inefficient in terms of energy and will require energy renovation on a large scale



less energy used
+
more green energy
=
fewer emissions

Economia de recursos (economia circular)

How will the EU reduce its greenhouse gas emissions by at least

55%
by 2030?



PACTO ECOLÓGICO EUROPEU – GREEN DEAL

Fit for 55

Huge potential for cuts

75% of existing buildings are inefficient in terms of energy and will require energy renovation on a large scale



less energy used
+
more green energy
=
fewer emissions

Economia de recursos (economia circular)

**capacitação para medir
padrões/referências
disponibilidade de dados
instrumentos de apoio à medição
novos objetivos**

How will the EU reduce its greenhouse gas emissions by at least **55%** by 2030?

TRANSIÇÃO DIGITAL E ECOLÓGICA

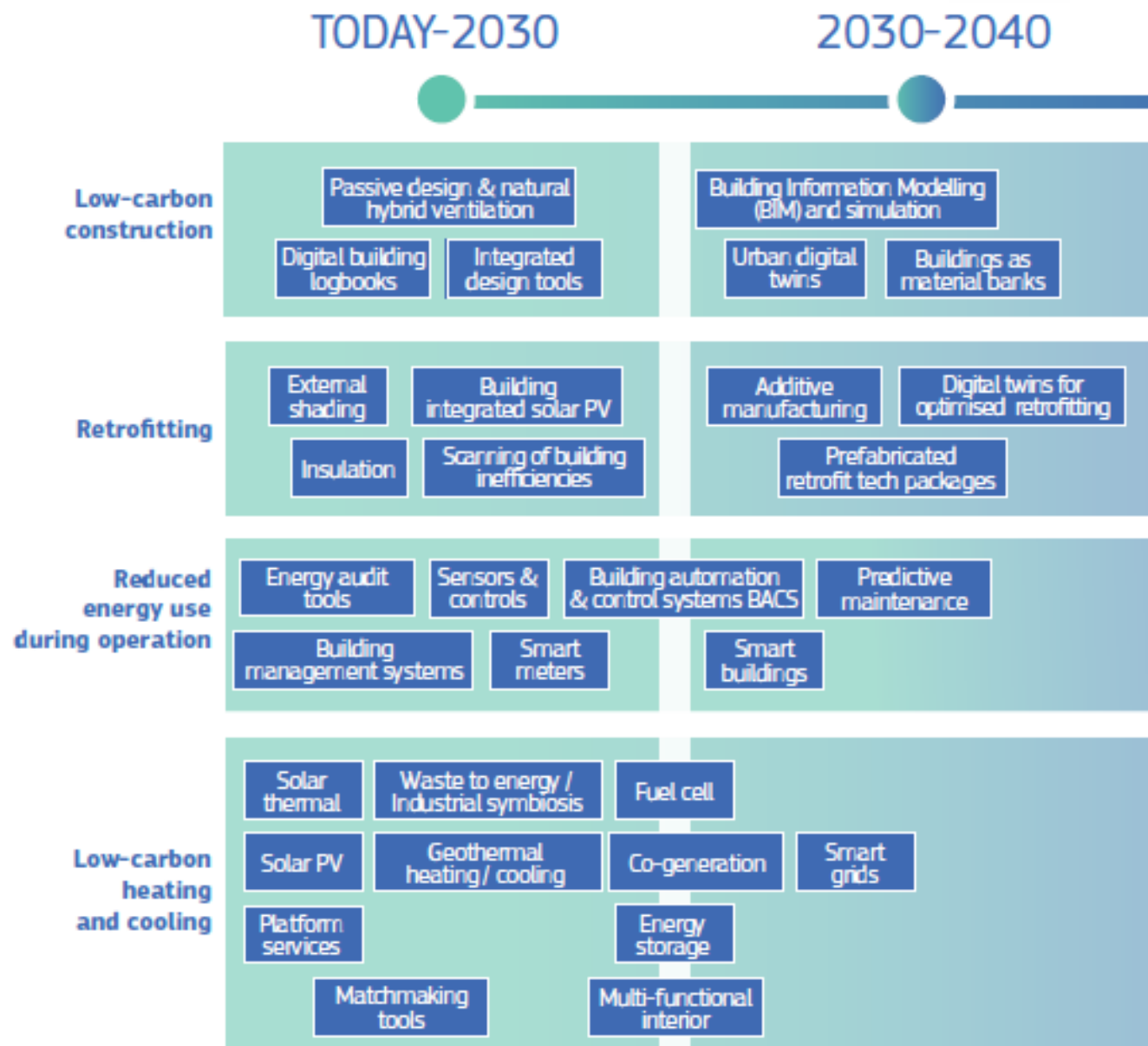
Visão Estratégica



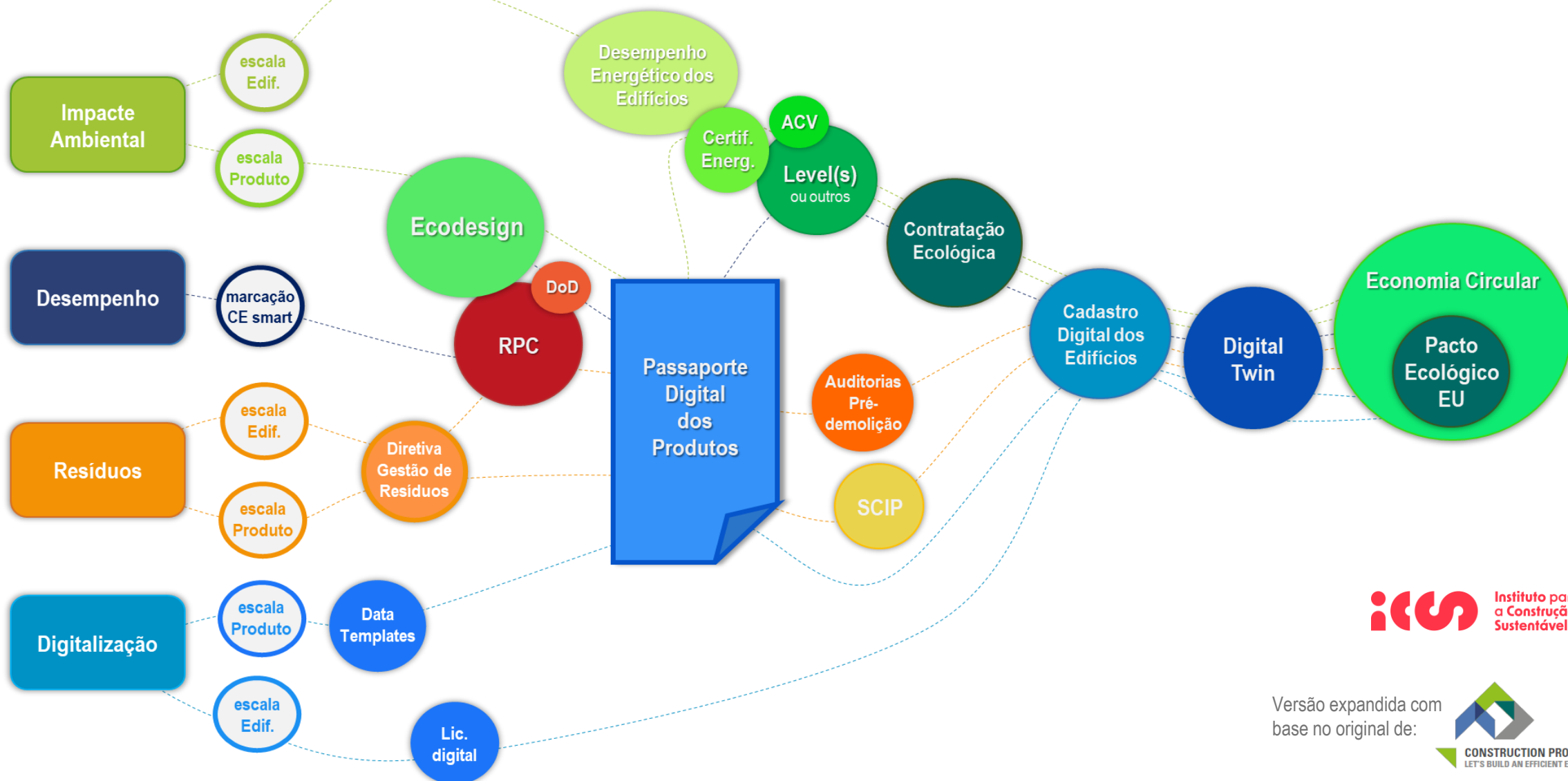
Source: <https://publications.jrc.ec.europa.eu/repository/handle/JRC129319>

TRANSI

Visão Estratégica



TRANSIÇÃO DIGITAL E ECOLÓGICA



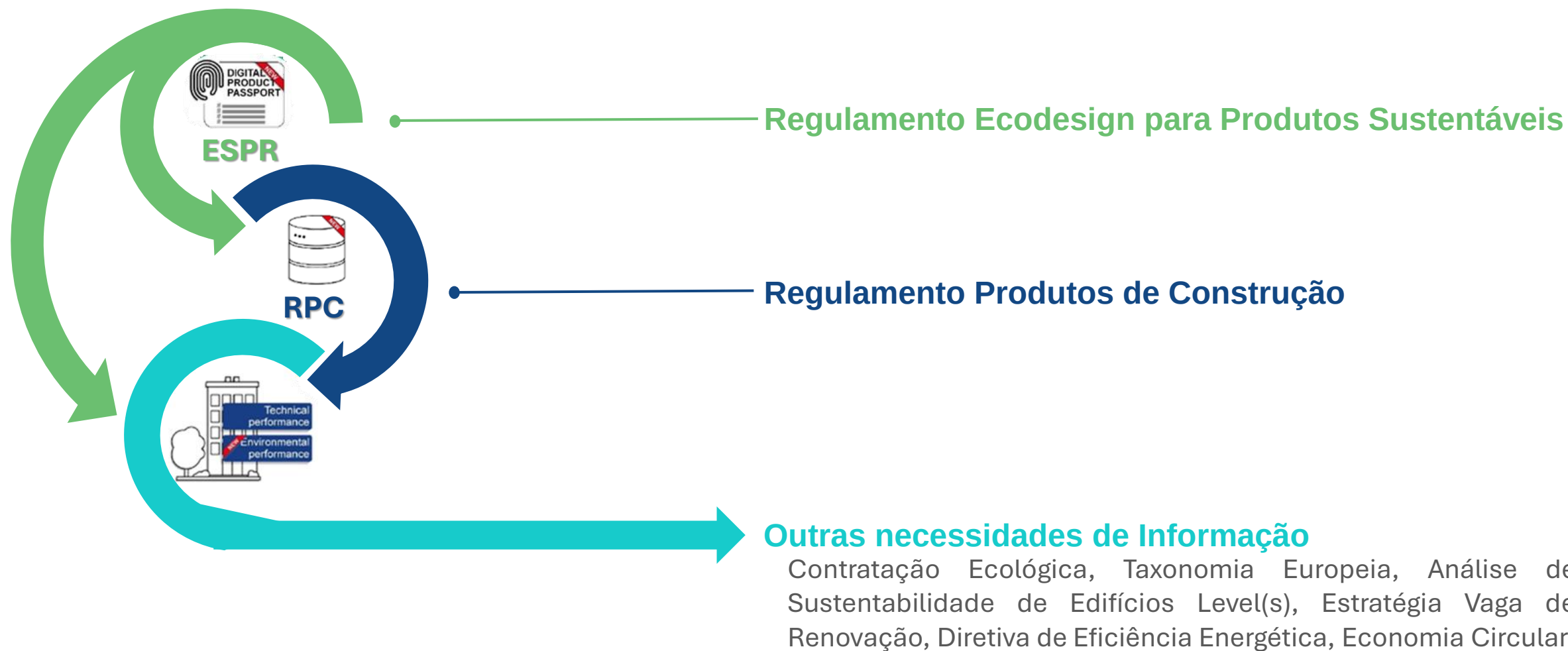
ICS Instituto para a Construção Sustentável

Versão expandida com base no original de:



ENVOLVENTE REGULAMENTAR

Coerência (integração) com a legislação e políticas Europeias



REGULAMENTO (EU) 2024/1781 – ECODESIGN



Regulamento Ecodesign para Produtos Sustentáveis

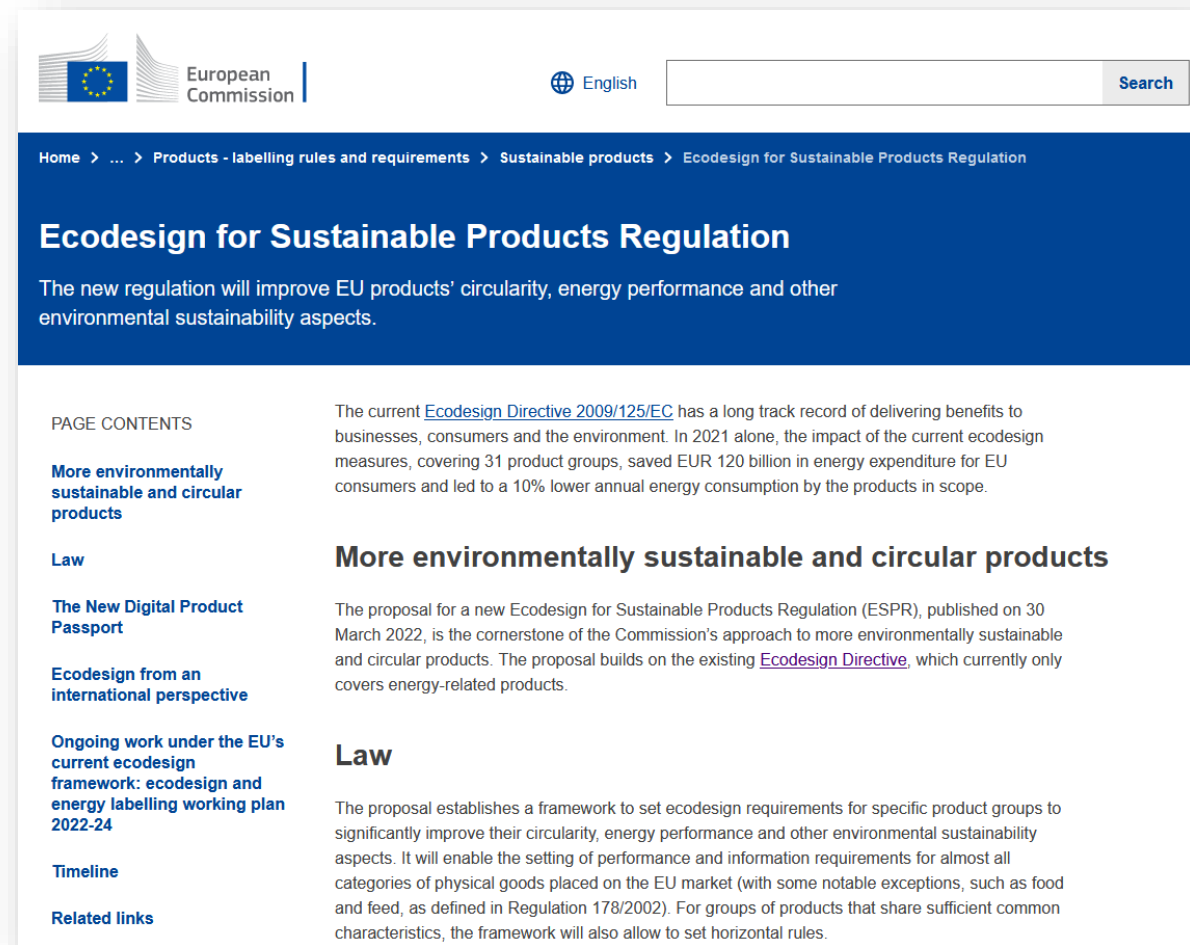
TORNAR
PRODUTOS
SUSTENTÁVEIS
NORMA

REGULAMENTO (EU) 2024/1781 - ECODESIGN

Diretiva 2009/125/CE

Em 2021, o impacto das atuais medidas de Ecodesign, que abrangem 31 grupos de produtos, poupou 120 mil milhões de euros em despesas de energia para os consumidores da UE e conduziu a uma redução de 10 % do consumo anual de energia dos produtos abrangidos.

O novo regulamento de Ecodesign ou conceção ecológica para produtos sustentáveis (ESPR), é a pedra angular da abordagem da Comissão para produtos mais sustentáveis e circulares do ponto de vista ambiental.



The screenshot shows the official European Commission website page for the 'Ecodesign for Sustainable Products Regulation'. The page features the European Commission logo and navigation links. The main heading is 'Ecodesign for Sustainable Products Regulation', followed by a subheading: 'The new regulation will improve EU products' circularity, energy performance and other environmental sustainability aspects.' Below this, there is a 'PAGE CONTENTS' section with links to 'More environmentally sustainable and circular products', 'Law', 'The New Digital Product Passport', 'Ecodesign from an international perspective', 'Ongoing work under the EU's current eco-design framework: eco-design and energy labelling working plan 2022-24', 'Timeline', and 'Related links'. The main content area includes a paragraph about the current 'Ecodesign Directive 2009/125/EC' and a section titled 'More environmentally sustainable and circular products' which discusses the proposal for a new Ecodesign for Sustainable Products Regulation (ESPR) published on 30 March 2022.

https://commission.europa.eu/energy-climate-change-environment/standards-tools-and-labels/products-labelling-rules-and-requirements/sustainable-products/ecodesign-sustainable-products-regulation_en

REGULAMENTO (EU) 2024/1781 - ECODESIGN

Maior Ambição



Alargamento do âmbito

Evoluir dos produtos relacionados com a energia para um leque mais vasto de produtos



Novos requisitos

e clarificação dos requisitos em vigor



Abordagem horizontal

requisitos transversais para além dos requisitos específicos de um produto



Maior ênfase na informação sobre os produtos

Passaporte Digital dos Produtos, etiquetas, etc.

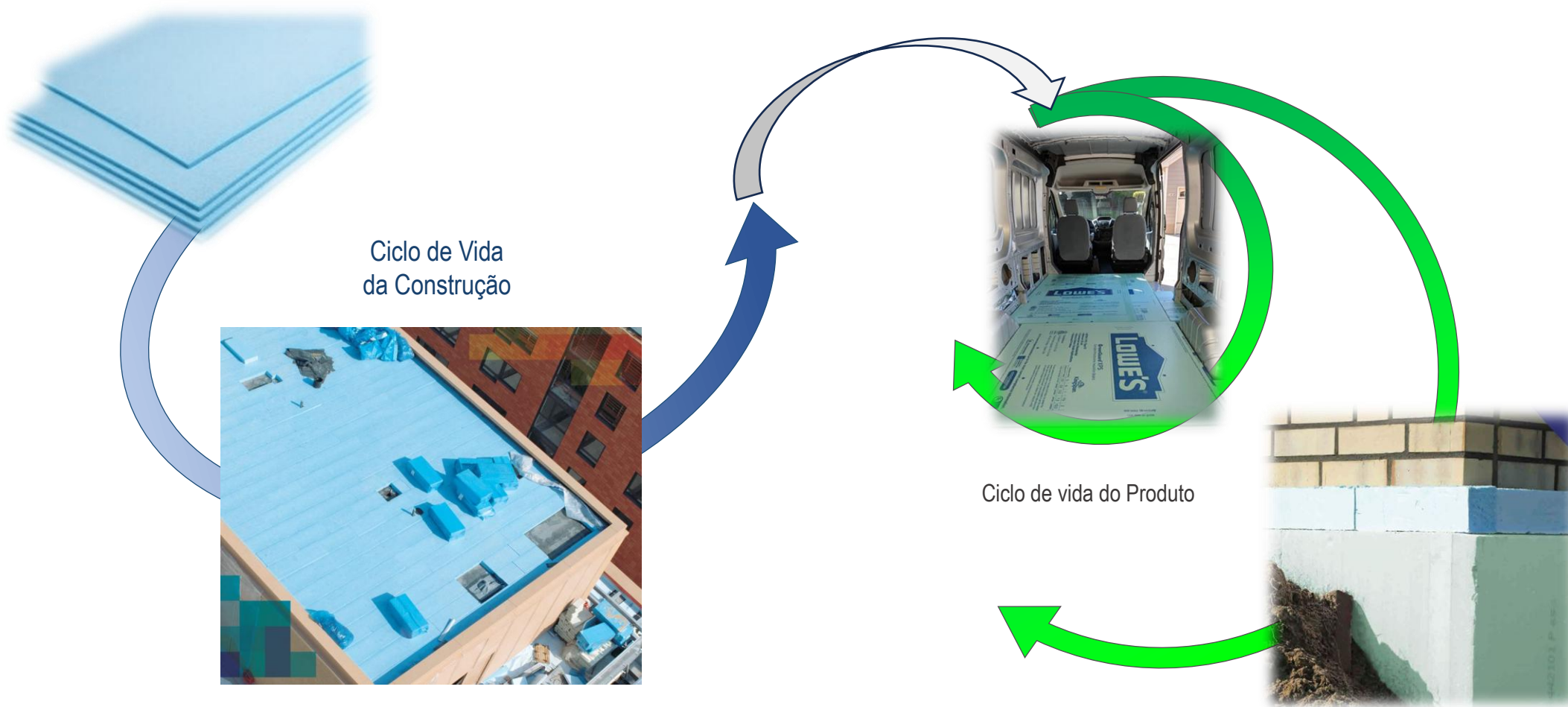
REGULAMENTO (EU) 2024/1781 - ECODESIGN

Objectivo-chave

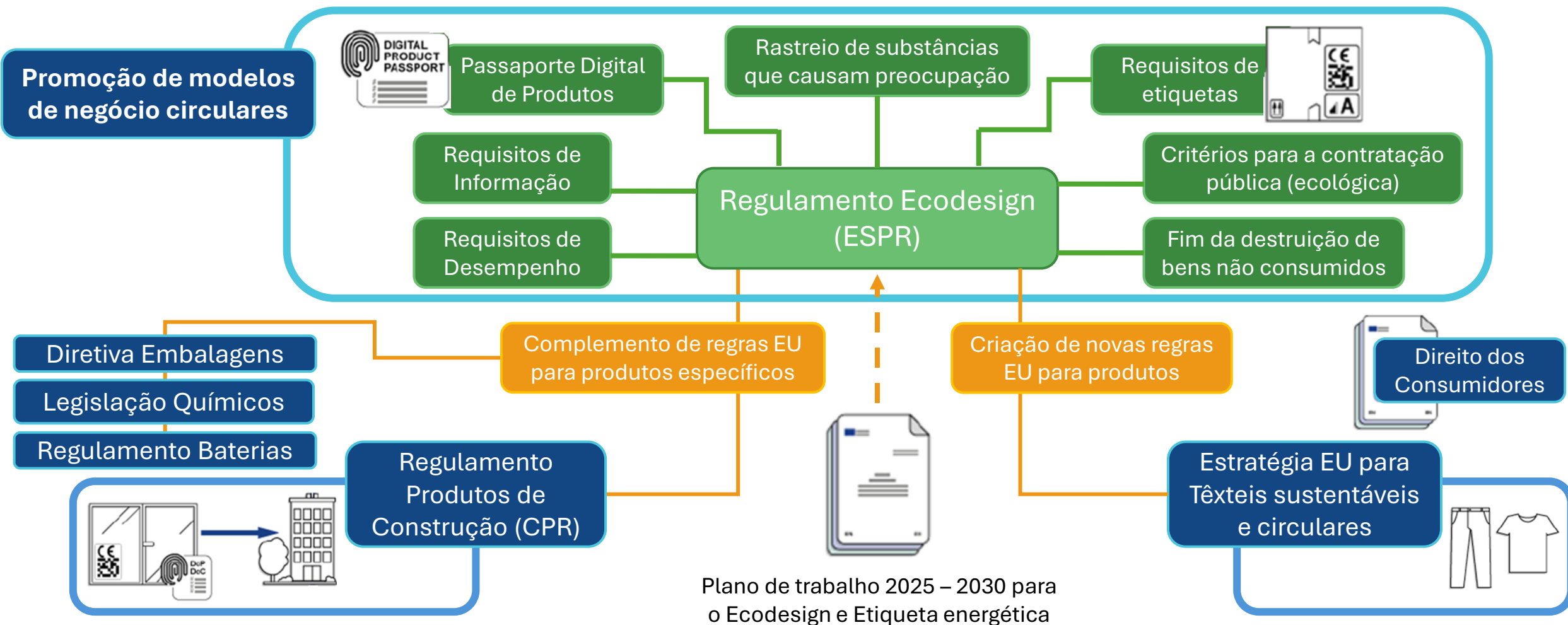
- (17) O mercado dos produtos em segunda mão desempenha um papel importante na promoção da produção e consumo sustentáveis, incluindo o desenvolvimento de novos modelos de negócio circulares, e contribui para o prolongamento da vida útil de um produto e para a prevenção da sua transformação em resíduo. Os produtos em segunda mão, especialmente os produtos sujeitos a recondicionamento ou reparação, originários da União, não são produtos novos e podem circular no mercado interno sem terem de cumprir os requisitos de conceção ecológica constantes de atos delegados que tenham entrado em vigor depois da sua colocação no mercado. No entanto, os

REGULAMENTO (EU) 2024/1781 - ECODESIGN

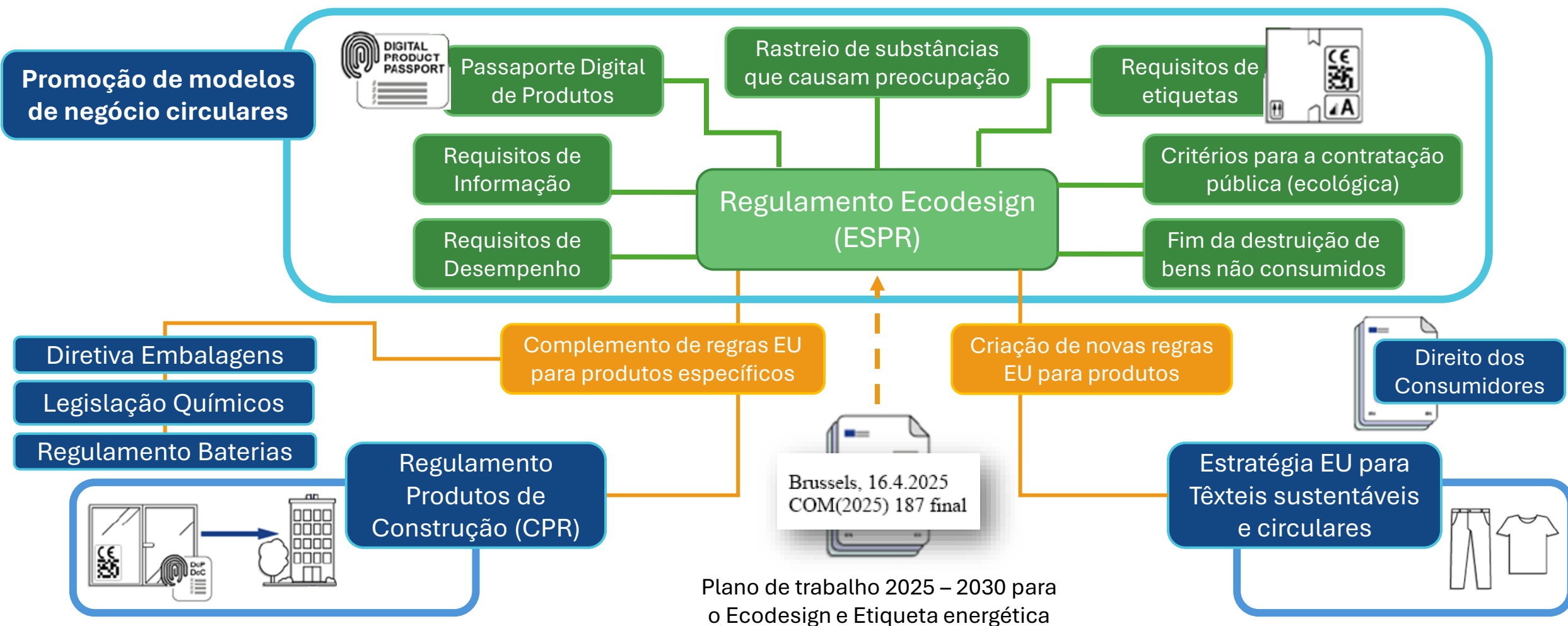
Na prática...



REGULAMENTO (EU) 2024/1781 - ECODESIGN



REGULAMENTO (EU) 2024/1781 - ECODESIGN



REGULAMENTO PRODUTOS DE CONSTRUÇÃO (EU) 2024/3110



Regulamento Produtos de Construção



Revised Construction Products Regulation

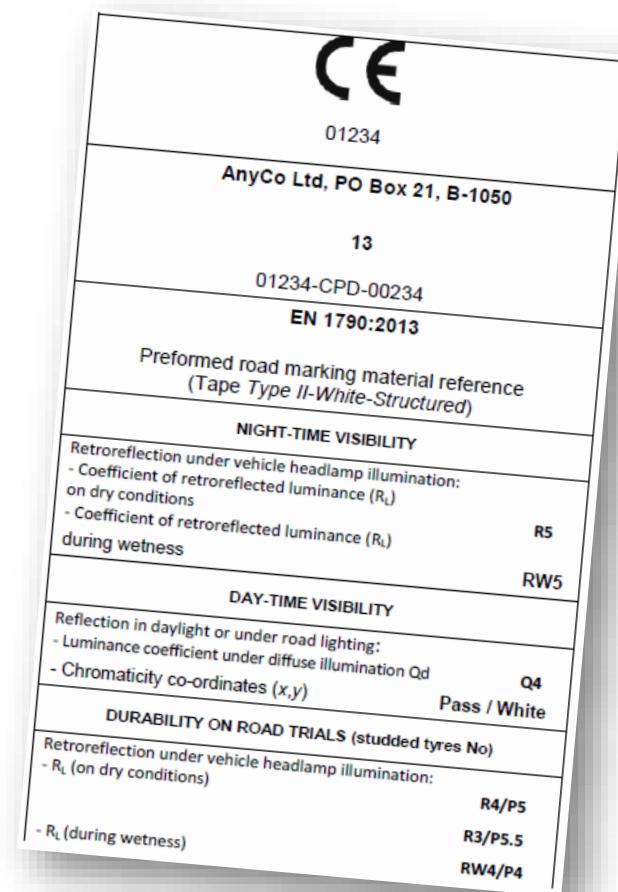
Products Regulation

REGULAMENTO PRODUTOS DE CONSTRUÇÃO (EU) 2024/3110

O que não se altera!!!

Concebida para permitir a **livre circulação de produtos de construção no mercado interno da UE**, através da remoção de barreiras técnicas ao comércio;

Estabelecimento de condições harmonizadas para a comercialização de produtos de construção, fornecendo um quadro regulamentar para uma linguagem técnica comum de modo a permitir avaliar o seu desempenho e estabelecendo disposições sobre a utilização da **marcação CE**.



REGULAMENTO PRODUTOS DE CONSTRUÇÃO (EU) 2024/3110

Estrutura e Novidades

Face às evoluções e necessidade de densificar alguns elementos previstos nas versões anteriores, o novo RPC apresenta 96 artigos (mais 72 que a versão original) e 10 anexos.

O novo texto é, como veremos, mais abrangente de modo a acomodar diferentes tipos de materiais que refletem as preocupações da UE.

Os 96 artigos encontram-se organizados em 15 Capítulos como se detalha de seguida.

A proposta apresenta também uma exposição dos motivos que suportam a revisão do Regulamento, as opções equacionadas e 115 considerandos iniciais que antecedem as disposições (Artigos).

Webinar Regulamento (UE) 2024/3110 Produtos de Construção – Novidades e Desafios

<https://www.youtube.com/watch?v=2j1wQKChQyc>



REGULAMENTO PRODUTOS DE CONSTRUÇÃO (EU) 2024/3110

Estrutura e Novidades

115 Considerandos Iniciais

Capítulo I — Disposições Gerais (Artigos 1 a 12)

Capítulo II — Procedimento, Declarações e Marcações (Artigos 13 a 19)

Capítulo III — Deveres e Direitos dos Operadores Económicos (Artigos 20 a 30)

Capítulo IV — Documentos de Avaliação Europeus (31 a 37)

Capítulo V — Organismos de Avaliação Técnica (Artigos 38 a 41)

Capítulo VI — Autoridades Notificadoras e Organismos Notificados (Artigos 42 a 58)

Capítulo VII — Procedimentos Simplificados (Artigos 59 a 62)

Capítulo VIII — Fiscalização do Mercado e Procedimentos de Salvaguarda (Artigos 63 a 70)

Capítulo IX — Informação e Cooperação Administrativa (Artigos 71 a 74)

REGULAMENTO PRODUTOS DE CONSTRUÇÃO (EU) 2024/3110

Estrutura e Novidades

Capítulo X — Passaporte Digital do Produto (Artigos 75 a 80)

Capítulo XI — Cooperação Internacional (Artigo 81)

Capítulo XII — Incentivos e Contratos Públicos (Artigos 82 e 83)

Capítulo XIII — Estatuto Regulamentar dos Produtos (Artigo 84)

Capítulo XIV — Procedimentos de Emergência (Artigos 85 a 88)

Capítulo XIV — Disposições Finais (Artigos 89 a 96)

Anexo I — Requisitos básicos das obras de construção | Anexo II — Caraterísticas essenciais ambientais predeterminadas | Anexo III – Requisitos dos Produtos | Anexo IV – Informações gerais sobre os produtos, instruções de utilização e informações sobre segurança | Anexo V – Declaração de Desempenho e Conformidade referida no artigo 15.º | Anexo VI — Procedimento para requerer a avaliação técnica europeia e a aprovação do documento de avaliação europeu | Anexo VII – Famílias de produtos | Anexo VIII – Requisitos aplicáveis aos OAT | Anexo IX – Sistemas de avaliação e verificação | Anexo X – Caraterísticas essenciais de natureza horizontal

REGULAMENTO PRODUTOS DE CONSTRUÇÃO (EU) 2024/3110

Capítulo X – Passaporte Digital de Produtos

Capítulo X — Passaporte Digital do Produto (Artigos 75 a 80)

(**75** | **76** | **77** | **78** | **79** | **80**)

Capítulo XI — Cooperação Internacional

(**81**)

Capítulo XII — Incentivos e Contratos Públicos

(**82** | **83**)

REGULAMENTO PRODUTOS DE CONSTRUÇÃO (EU) 2024/3110

Capítulo X – Passaporte Digital de Produtos

Capítulo X — Passaporte Digital do Produto (Artigos 75 a 80)

(75 | 76 | 77 | 78 | 79 | 80)

Capítulo XI — Cooperação Internacional

(81)

Capítulo XII — Incentivos e Contratos Públicos

(82 | 83)

Sistema do Passaporte Digital dos Produtos de Construção

Disposições para a cooperação em matéria de proteção da saúde e segurança das pessoas e do ambiente

Articulação com as práticas e reforço da Contratação Pública Ecológica

REGULAMENTO PRODUTOS DE CONSTRUÇÃO (EU) 2024/3110

Anexos



1. Estabilidade e Resistência mecânica
2. Segurança contra o fogo
3. Higiene e saúde
4. Segurança na utilização e acessibilidade
5. Proteção contra o ruído
6. Eficiência energética e desempenho térmico
7. Emissões para o ambiente exterior
8. Utilização sustentável dos recursos naturais

REGULAMENTO PRODUTOS DE CONSTRUÇÃO (EU) 2024/3110

Entrada em Vigor

O RPC n.º 305/2011 regula os produtos de construção abrangidos por normas harmonizadas e documentos de avaliação europeus (DAE) adotados ao abrigo deste.

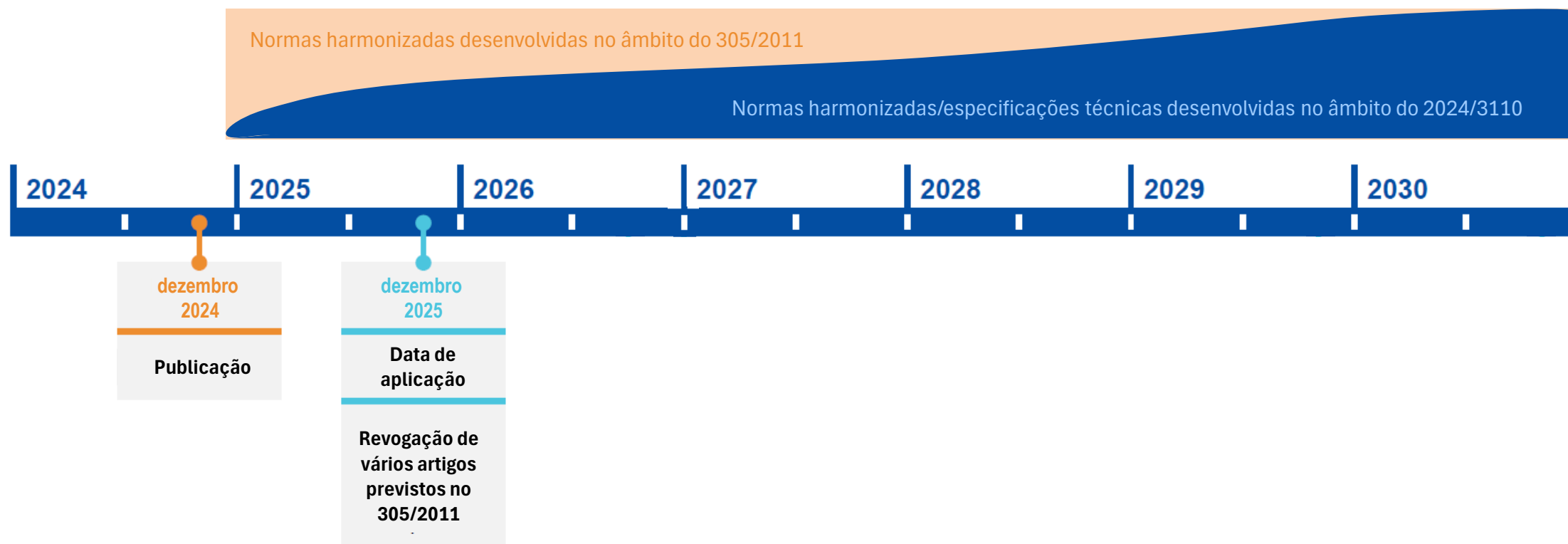
O Regulamento (EU) 2024/3110 regula os produtos de construção abrangidos por especificações técnicas/normas harmonizadas e pelos DAE que sejam adotados ao abrigo do mesmo.

Não existem obrigações para os produtos, exceto se existirem especificações técnicas harmonizadas ou se os produtos tiverem a marcação CE voluntária com base num DAE.

REGULAMENTO PRODUTOS DE CONSTRUÇÃO (EU) 2024/3110

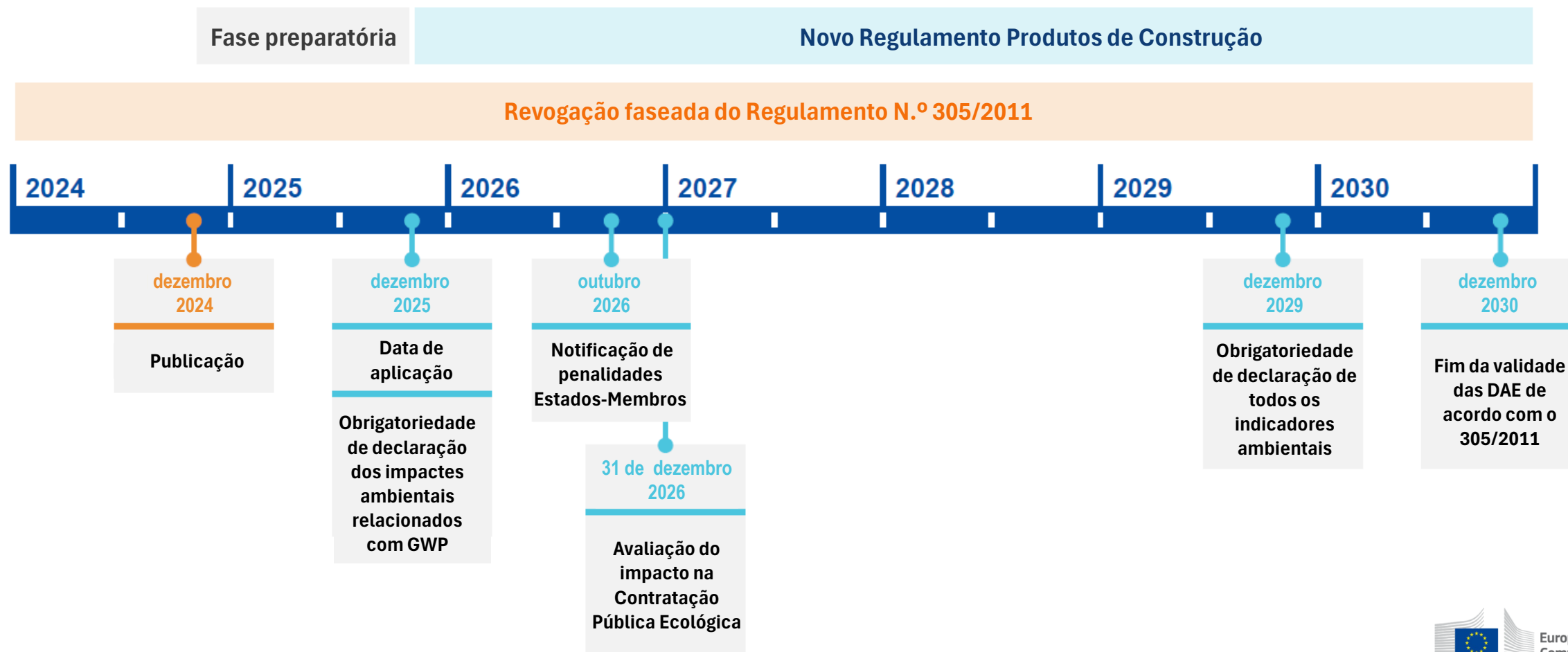
Entrada em Vigor

ou seja:



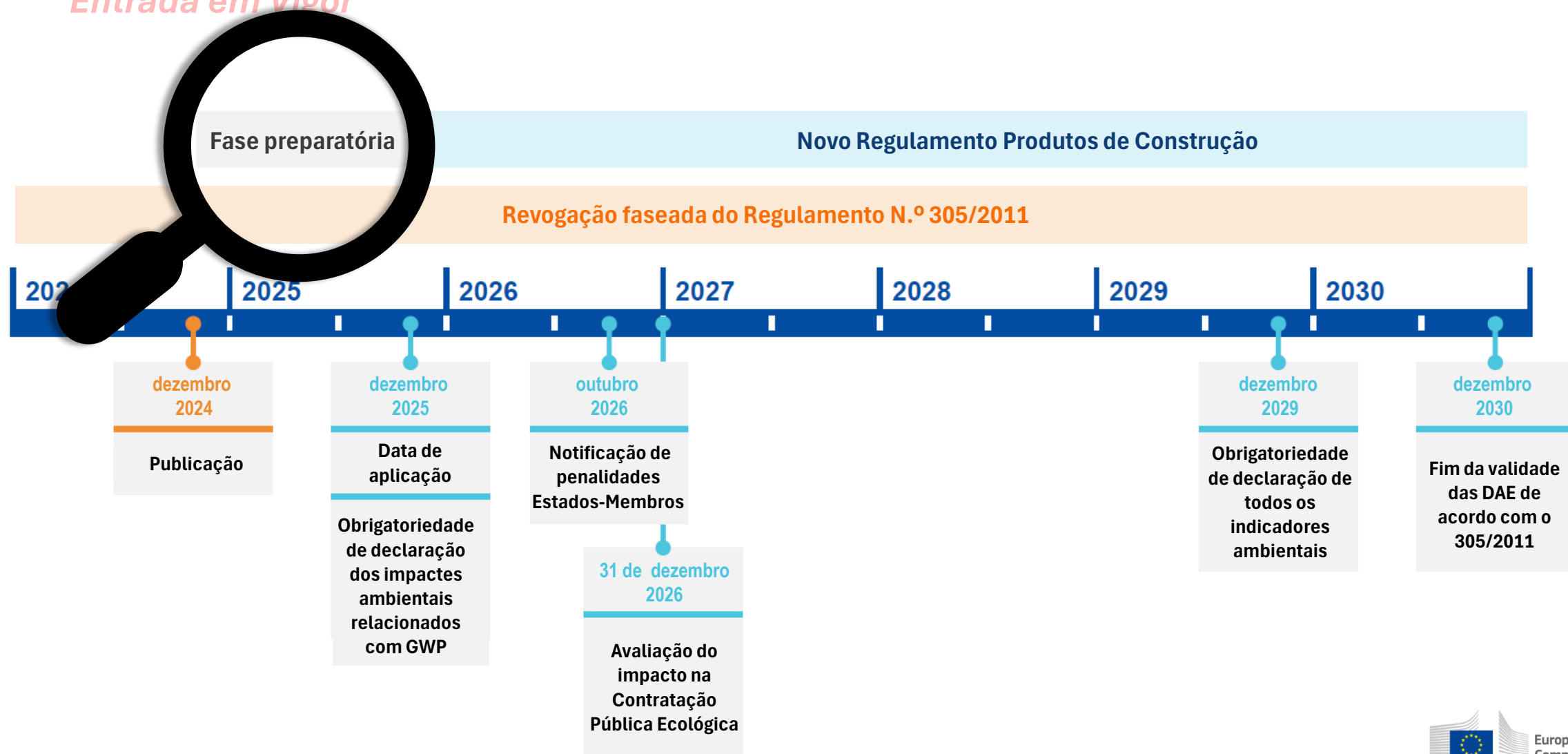
REGULAMENTO PRODUTOS DE CONSTRUÇÃO (EU) 2024/3110

Entrada em Vigor



REGULAMENTO PRODUTOS DE CONSTRUÇÃO (EU) 2024/3110

Entrada em Vigor



PONTO DE SITUAÇÃO

Ato delegado contendo AVS (Avaliação e Verificação da Sustentabilidade) (baseado na atual Avaliação e Verificação da Regularidade do Desempenho) + classes horizontais fogo, substâncias perigosas

Ato de execução relativo ao formato das ETA

Continuação dos trabalhos do grupo de acervo do RPC ao abrigo do novo RPC

Preparação do primeiro plano de trabalho de implementação do RPC

PASSAPORTE DIGITAL DOS PRODUTOS



PASSAPORTE DIGITAL DOS PRODUTOS

O que é?

- (32) Os requisitos de informação definidos no presente regulamento deverão incluir a obrigação de disponibilizar um **passaporte digital do produto**. O **passaporte digital do produto** é um instrumento digital importante para disponibilizar informações aos intervenientes ao longo de toda a cadeia de valor e a existência de um **passaporte digital do produto** deverá melhorar significativamente a rastreabilidade de um produto de extremo a extremo ao longo de toda a sua cadeia de valor. Entre outras coisas, o **passaporte digital do produto** deverá ajudar os clientes a fazerem escolhas mais informadas, facilitando-lhes o acesso às informações pertinentes, permitir que os operadores económicos, a saber, fabricantes, representantes autorizados, importadores, distribuidores, comerciantes e prestadores de serviços de execução, e outros intervenientes na cadeia de valor, como clientes, oficinas de reparação profissionais, operadores independentes, recondicionadores, produtores de artigos remanufacturados, operadores de reciclagem, autoridades de fiscalização do mercado e autoridades aduaneiras, organizações da sociedade civil, investigadores, sindicatos e a Comissão, ou qualquer organização que atue em seu nome, acedam, introduzam ou atualizem dados relevantes, e dar meios às autoridades nacionais competentes para desempenharem as suas funções, sem pôr em perigo a proteção de informações comerciais confidenciais. Para esse efeito, é importante que o **passaporte digital do produto** seja de fácil utilização e que as informações nele contidas sejam exatas, completas e atualizadas. O **passaporte digital do produto** deverá, quando necessário, ser complementado por formas não digitais de transmissão de informações, como as informações que se encontram no manual do produto ou num rótulo. Além disso, deverá ser possível utilizar o **passaporte digital do produto** para prestar informações sobre o grupo de produtos em causa nos termos de outras disposições do direito da União.

PDP

Regulamento Ecodesign

PASSAPORTE DIGITAL DOS PRODUTOS

O que é?

(32) Os requisitos de informação definidos no presente regulamento deverão incluir a obrigação de disponibilizar um passaporte digital do produto. O passaporte digital do produto é um instrumento digital importante para disponibilizar informações aos intervenientes ao longo de toda a cadeia de valor e a existência de um passaporte digital do produto deverá melhorar significativamente a rastreabilidade de um produto de extremo a extremo ao longo de toda a sua cadeia de valor. Entre outras coisas, o passaporte digital do produto deverá ajudar os clientes a fazerem escolhas mais informadas, facilitando-lhes o acesso às informações pertinentes, permitir que os operadores

(91) A digitalização e a disponibilidade das informações sobre os produtos aumentam a transparência em benefício da segurança dos produtos e da proteção do ambiente e da saúde das pessoas, reduzindo simultaneamente os encargos administrativos e os custos para os operadores económicos. Por conseguinte, é necessário delegar na Comissão o poder de adotar atos nos termos do artigo 290.º do TFUE para estabelecer um sistema de passaporte digital de produtos de construção alinhado, tanto quanto possível, com o passaporte digital de produtos criado pelo Regulamento (UE) 2024/1781.

PDP

PDP_C

Regulamento 2024/3110

PASSAPORTE DIGITAL DOS PRODUTOS

Disposições previstas no Regulamento Produtos de Construção

Artigo 75 – Construction digital product passport system

Sistema para o Passaporte Digital dos Produtos de Construção

Artigo 76 – Digital Product passport

Passaporte Digital dos Produtos

Artigo 77 – General requirements for the digital product passport

Requisitos gerais para o Passaporte Digital dos Produtos

Artigo 78 – Technical design and operation of the digital product passport

Conceção técnica e funcionamento do Passaporte Digital dos Produtos

Artigo 79 – Unique identifiers and digital product passport registry

Identificadores únicos e registo do Passaporte Digital dos Produtos

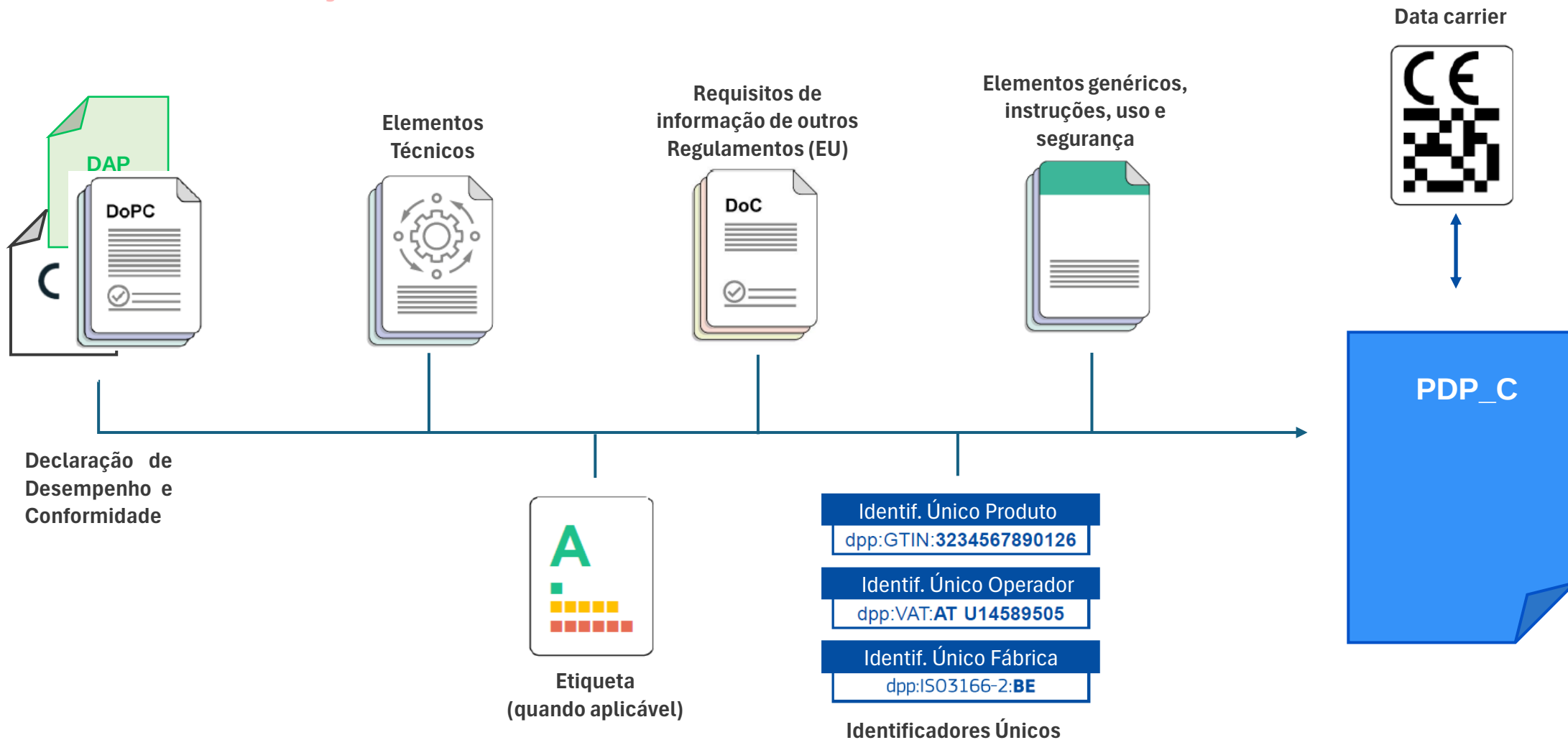
Artigo 80 – Mandatory use and technical adaptation

Utilização obrigatória e adaptação técnica

PDP_C

PASSAPORTE DIGITAL DOS PRODUTOS

Art. 76 – Informações a Prever



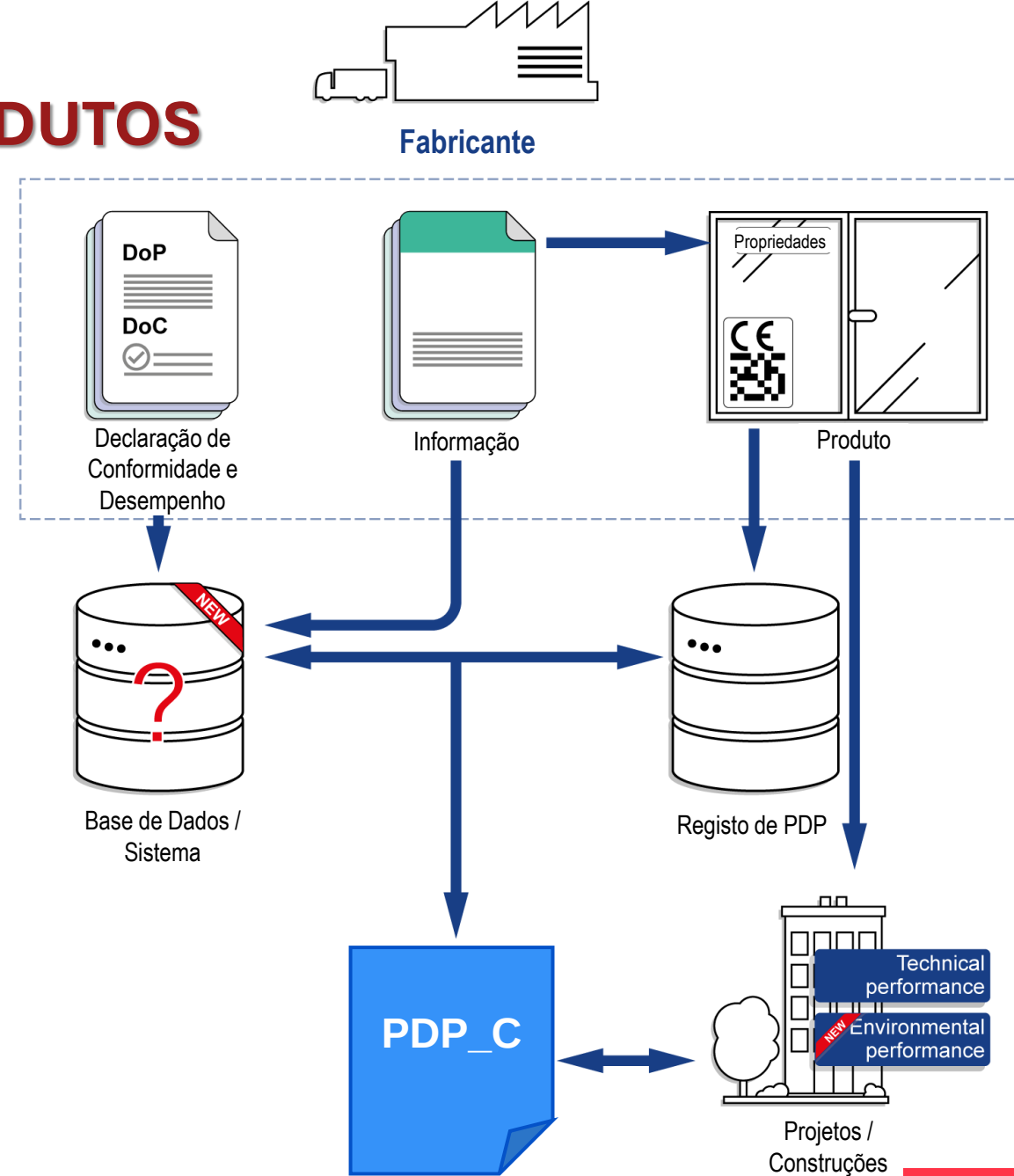
PASSAPORTE DIGITAL DOS PRODUTOS

Caraterísticas Essenciais dos Produtos – Ambientais

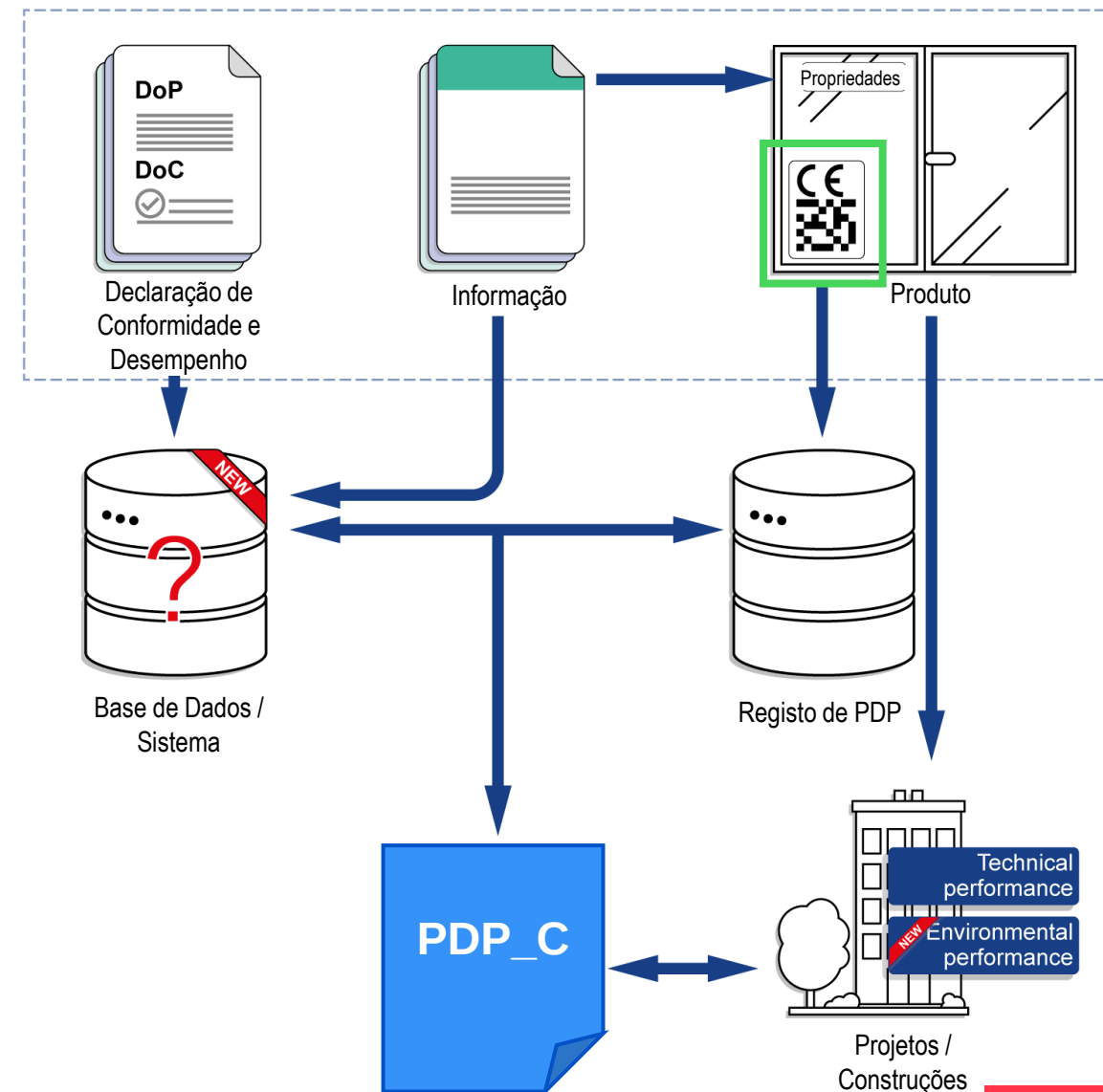
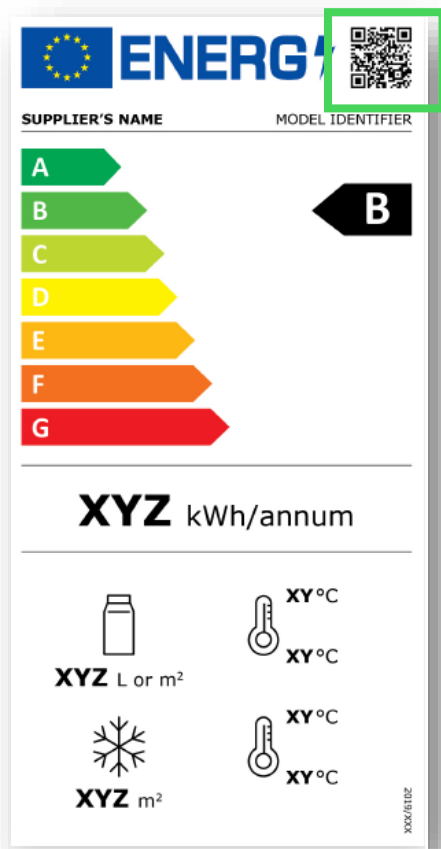
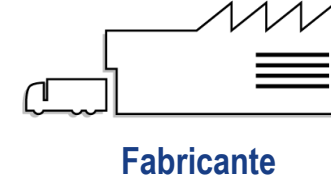
2026	2030	2032
a) Efeitos das alterações climáticas – total		
b) Efeitos das alterações climáticas – combustíveis fósseis		
c) Efeitos das alterações climáticas – biogénicos		
d) Efeitos das alterações climáticas – uso do solo e alterações do uso do solo		
	e) Destruição da camada de ozono	
	f) Potencial de acidificação	
	g) Eutrofização da água doce	
	h) Eutrofização da água marinha	
	i) Eutrofização terrestre	
	j) Ozono fotoquímico	
	k) Empobrecimento abiótico – minerais, metais	
	l) Empobrecimento abiótico – combustíveis fósseis	
	m) Utilização da água	
		n) Partículas em suspensão
		o) Radiações ionizantes – saúde humana
		p) Ecotoxicidade – água doce
		q) Toxicidade humana – cancerígena
		r) Toxicidade humana – não cancerígena
		s) Impactos relacionados com a utilização dos solos

PASSAPORTE DIGITAL DOS PRODUTOS

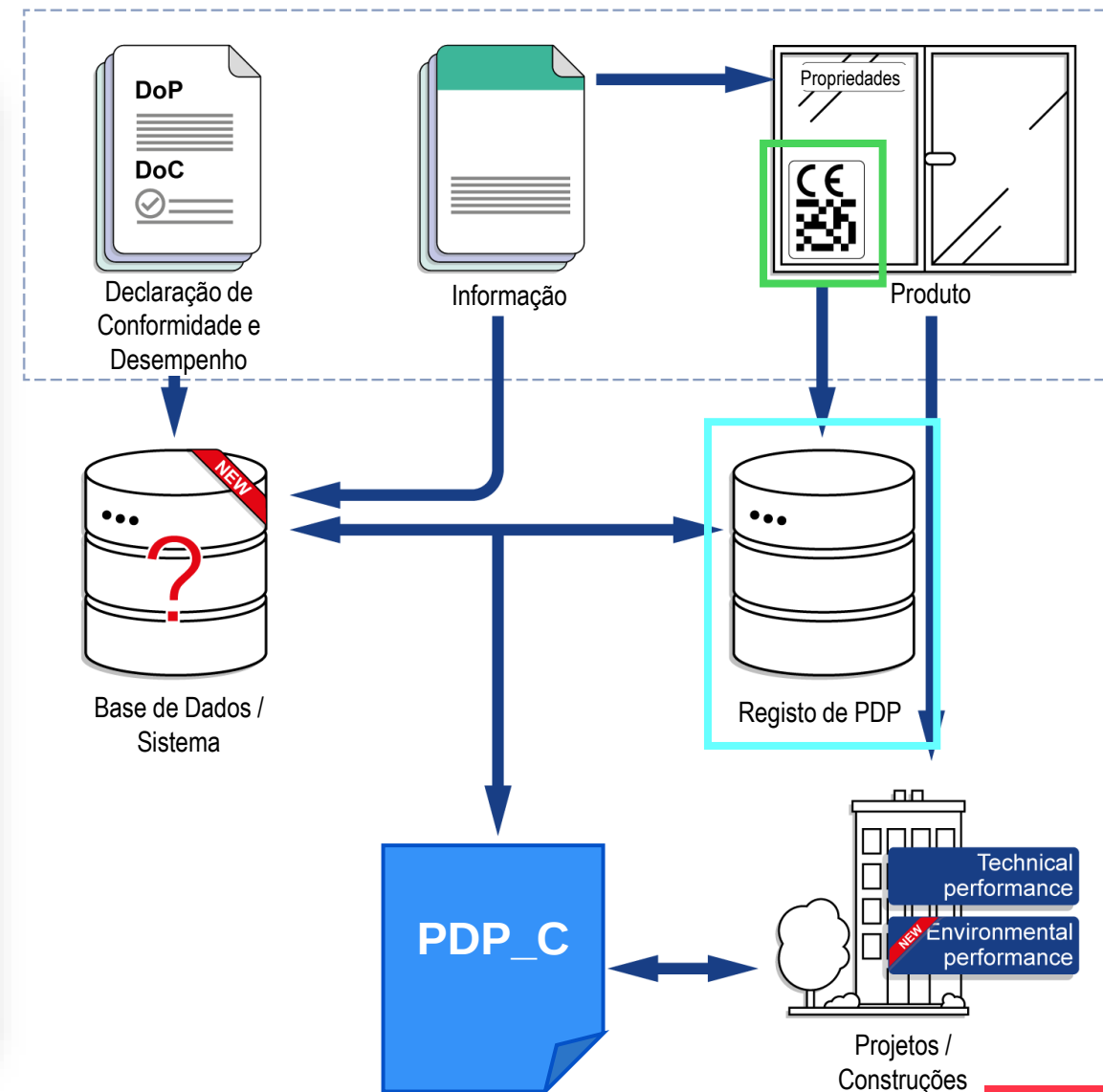
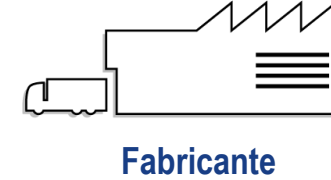
Art. 75 - Sistema do passaporte



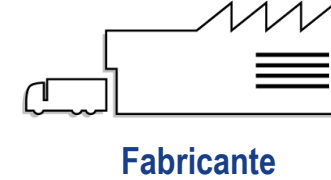
PASSAPORTE DIGITAL DOS PRODUTOS



PASSAPORTE DIGITAL DOS PRODUTOS



PASSAPORTE DIGITAL DOS PRODUTOS



European | English

Bosch

7736506489

EPREL

SUPPLIER

Identificador

Informações gerais

Área de abertura do coletor solar	1,94	m ²
Eficiência do coletor solar	58	%
Classe de eficiência energética do reservatório de água quente solar	-	(A+ - G)
Perdas permanentes do reservatório de água quente solar	65	W
Volume útil do reservatório de água quente solar	145 Litros	(0,145 m ³)
Consumo de energia da bomba	0	W
Consumo de energia em estado de vigília	0	W
Consumo anual de eletricidade auxiliar	0	kWh

PERFIL DE CARGA :M

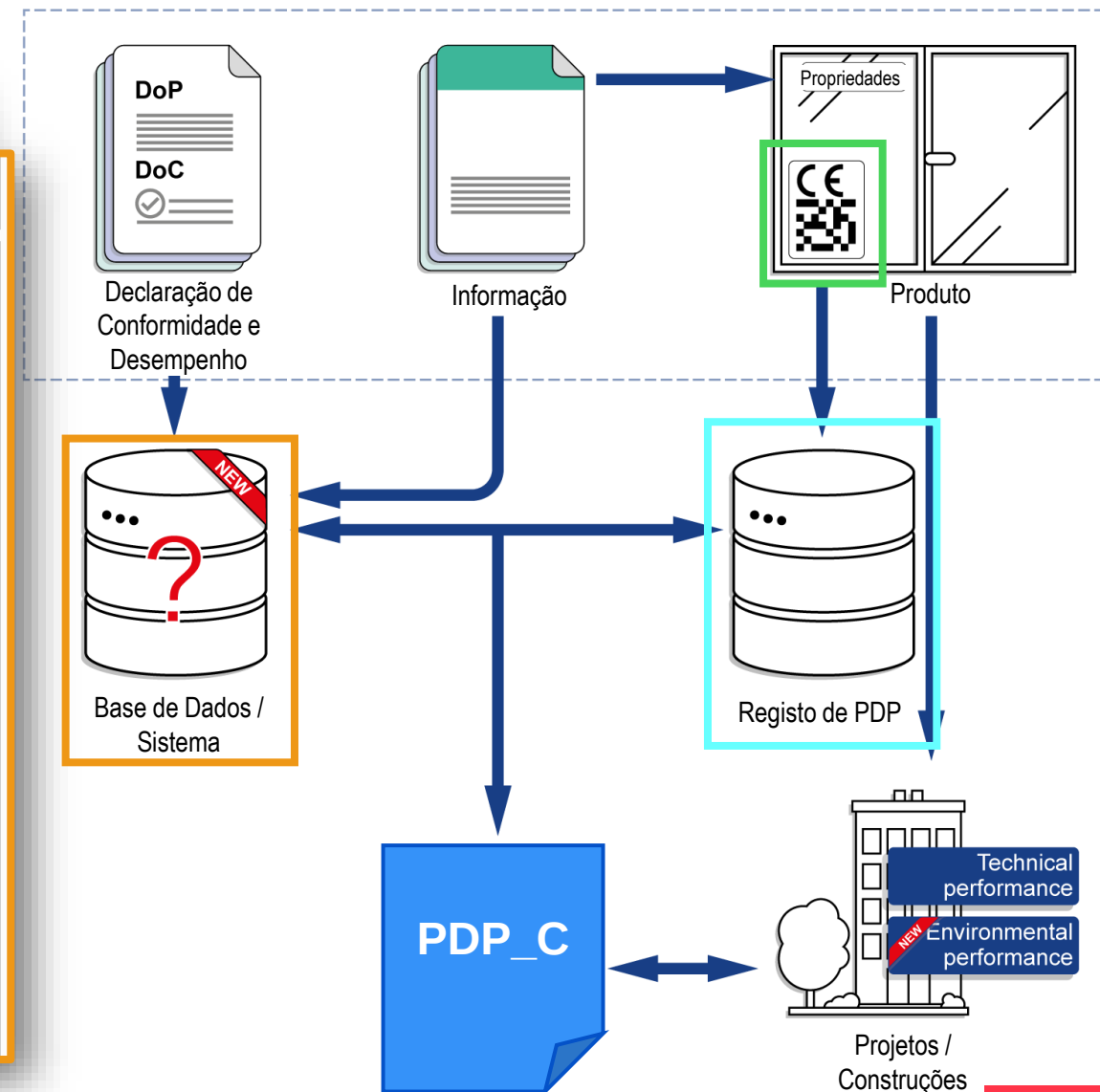
Contribuição calorífica não solar anual (eletricidade)	565	kWh
Contribuição calorífica não solar anual (combustível)	-	PCS

PERFIL DE CARGA :L

Contribuição calorífica não solar anual (eletricidade)	1 560	kWh
Contribuição calorífica não solar anual (combustível)	-	PCS

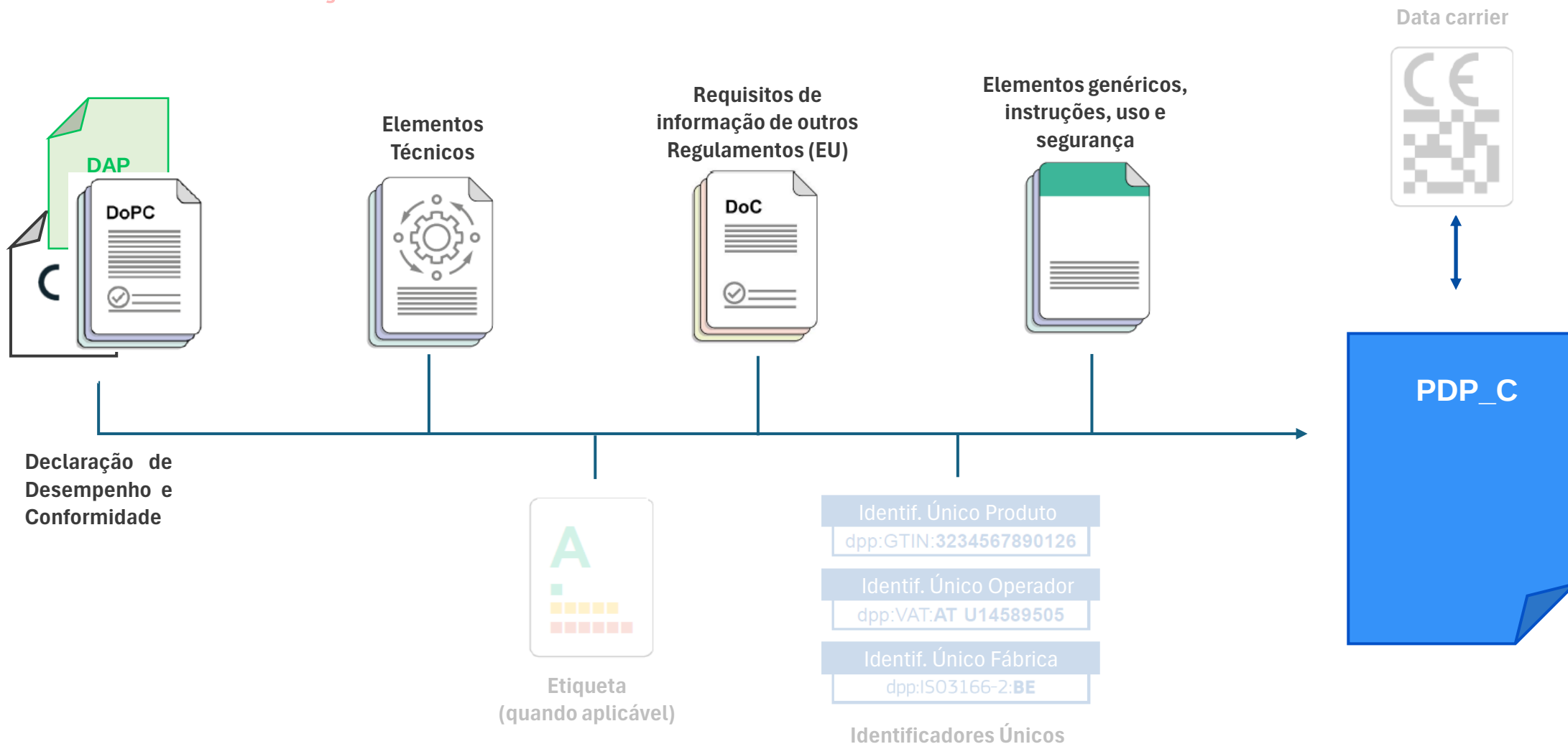
PERFIL DE CARGA :XL

Contribuição calorífica não solar anual (eletricidade)	3 004	kWh
Contribuição calorífica não solar anual (combustível)	-	PCS

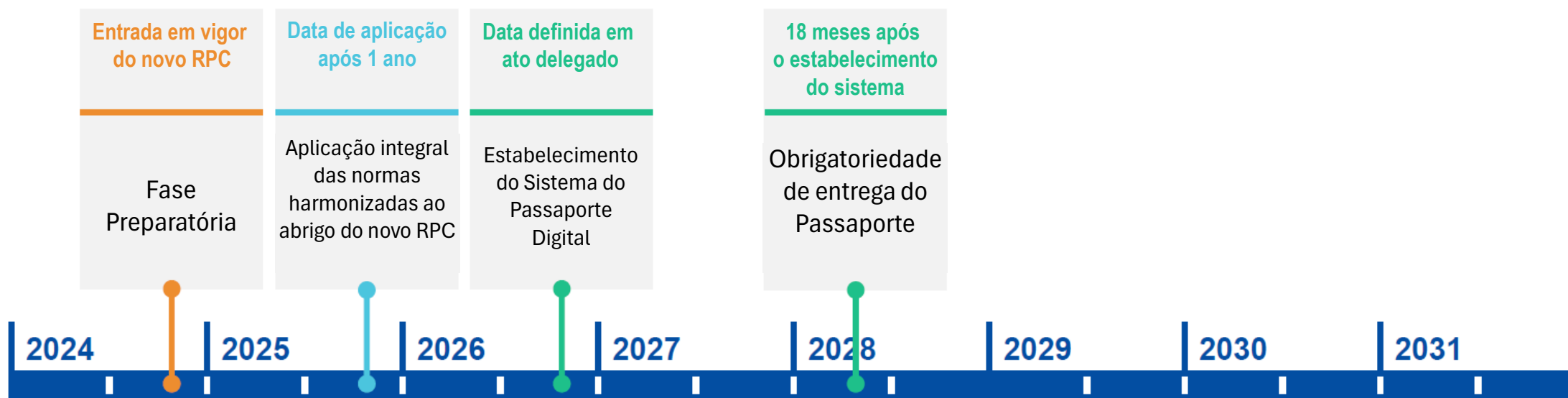


PASSAPORTE DIGITAL DOS PRODUTOS

Art. 76 – Informações a Prever



PASSAPORTE DIGITAL DOS PRODUTOS DE CONSTRUÇÃO



Trabalhar desde já o Passaporte voluntário

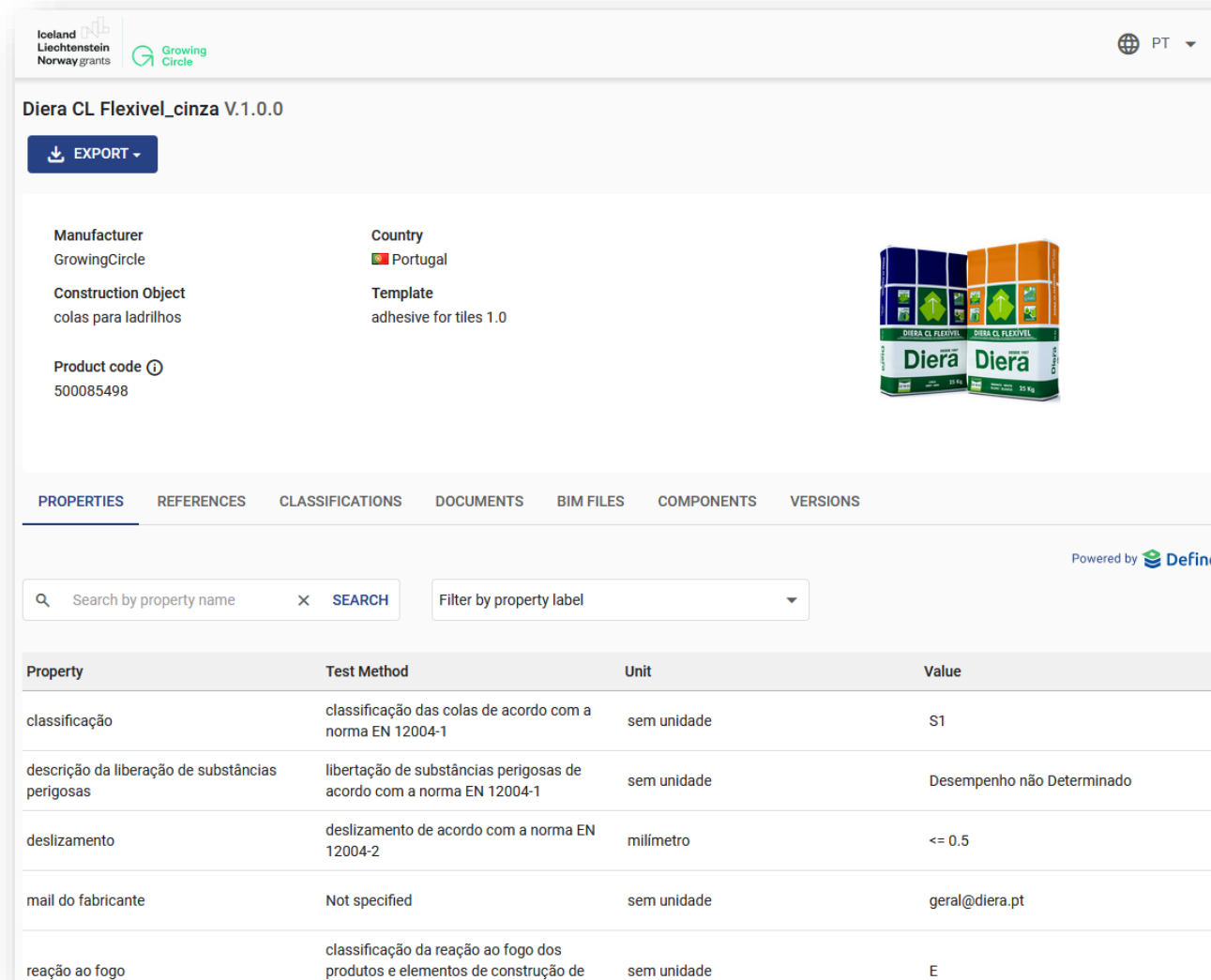


Protótipo

PDP_C
voluntário



Website Case Studies:



RPC E DPP – ENQUADRAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO

| Pedro Mêda 2025

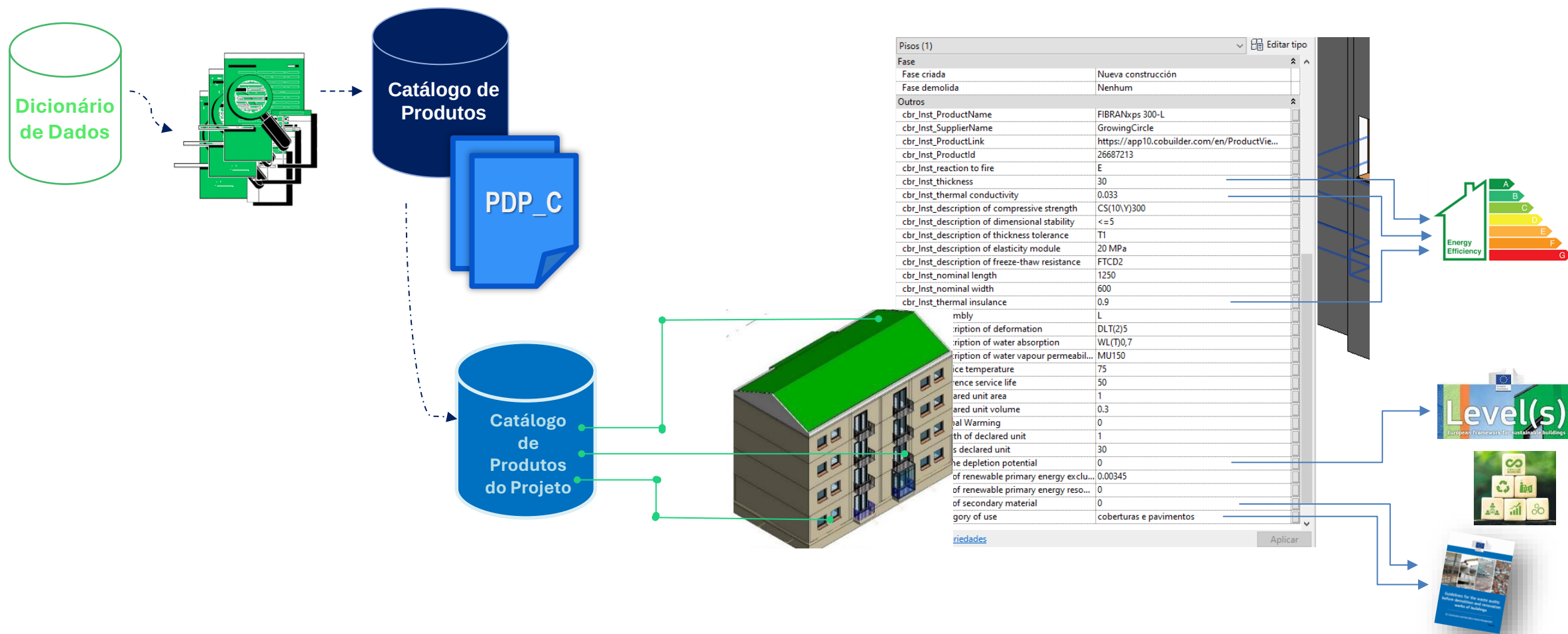
EM SÍNTESE



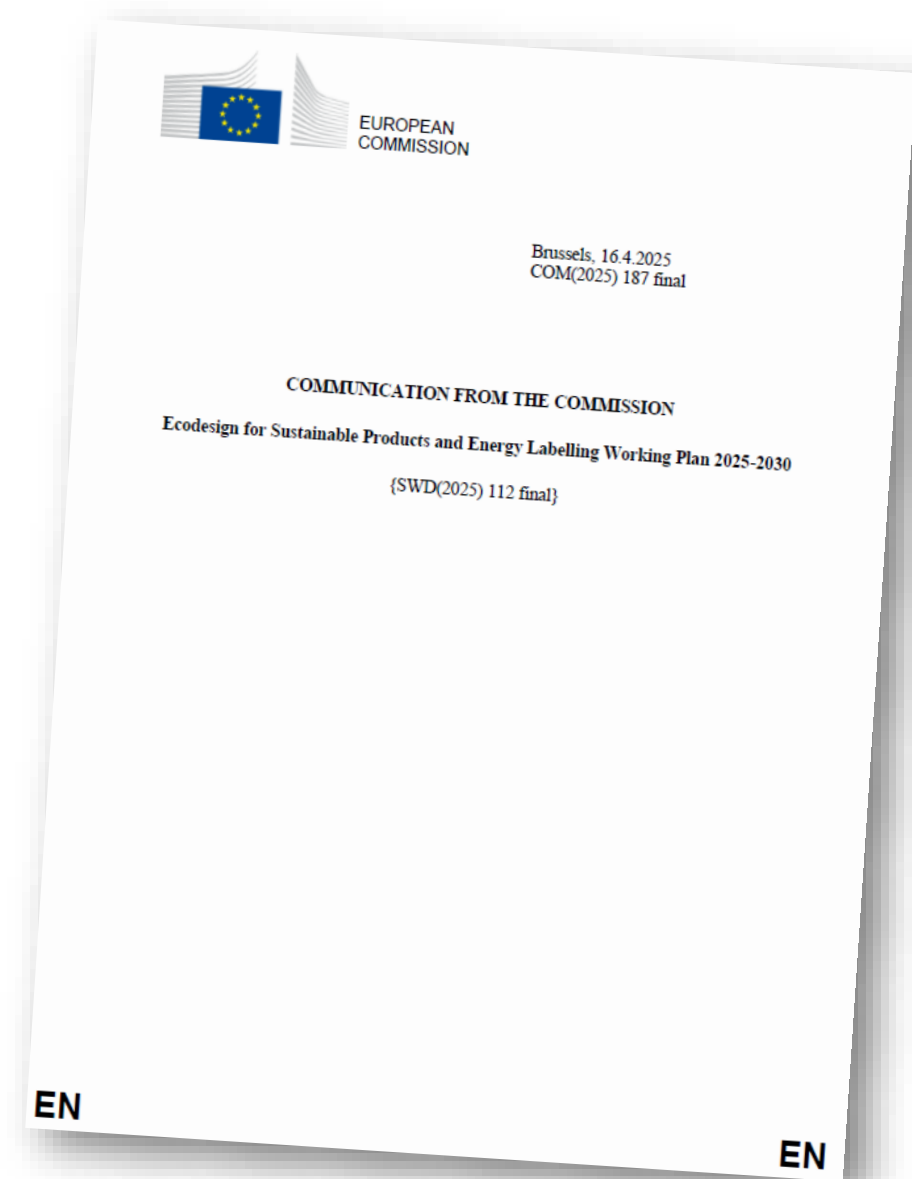
Outras necessidades de Informação

Contratação Ecológica, Taxonomia Europeia, Análise de Sustentabilidade de Edifícios Level(s), Estratégia Vaga de Renovação, Diretiva de Eficiência Energética, Economia Circular

EM SÍNTESE



EM SÍNTESE



EM SÍNTESE

2.2.1. New products to be included in the working plan

Product/Measure	JRC ranking	Stakeholders' opinion	Market size (EU)	Improvement potential	Indicative timeline for adoption
Intermediate products					
Iron & Steel	1 st	High support	EUR 152 billion (2023)	High potential to improve the impacts on climate change, energy consumption, water, air and to boost the EU's resilience, strategic autonomy and technological innovation. Measures under the ESPR will complement the green steel label announced in the Clean Industrial Deal as well as existing environmental and climate measures on steel products and production such as the ETS and CBAM.	2026
Aluminium	4 th	Support	EUR 40 billion (2019)	Potential to improve effects on climate change, energy consumption, air, water, biodiversity, soil pollution and raw	2027



Brussels, 16.4.2025
COM(2025) 187 final

Horizontal requirements					
Repairability (including scoring)	N/A	High support	N/A	High potential for improvement; depending on the scope of the measure and coverage of resource use, increased circularity for (critical) raw materials, climate change, and targeted requirements on durability (reliability) could also be included. The scope, to be refined during the preparatory study, could include products such as consumer electronics and small household appliances.	2027
Recycled content and recyclability of electrical and electronic equipment	N/A	Support	N/A	High potential for improvement, depending on the exact scope of the measure and coverage of resource use, increased circularity for (critical) raw materials, climate change and waste prevention.	2029

4.2. Preventing the destruction of unsold goods

The ESPR provides scope for the Commission to update the list of products for which a ban on the destruction of unsold products applies, and to include the products considered for a ban in ESPR working plans. **For this first ESPR working plan, the Commission does not intend to use this provision.** It is premature because the insights gained from implementing the mandatory disclosure of information on the destruction of unsold consumer products (that will provide the basis for any bans in future working plans) are not yet available.

EN

EN

21 maio 2025

ICS, Campus da FEUP, Edifício B
Porto



Passaporte Digital de Produto – o caso dos produtos de construção

Contexto, Envolvente e passos para a implementação

<https://fe.up.pt/icfeup/eventos/passaporte-digital-de-produto/>



| FORMADOR

Pedro Mêda – ICS-FEUP

| OBJETIVOS

A formação em PDP – Passaporte Digital de Produtos focada na vertente da construção tem como objetivo dotar os formandos de um conjunto de competências que permitam compreender a origem, evolução, objetivos e aspetos práticos relacionados com a implementação do Passaporte Digital de Produtos para a Construção.

Obrigado!



Pedro Mêda

Investigador / Gestor de Projetos
Assistente Convidado FEUP / PhD Candidate
ICS - FEUP - CONSTRUCT/GEQUALTEC

pmeda@fe.up.pt

<https://www.linkedin.com/in/pedromêda>

